MUNICIPAL Nº 603/2015
Data: 12 de agosto de 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 162/2007, de 28 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º, da Lei Municipal 162/2007, de 28 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º O COMDEMA terá 16 (dezesseis) membros e composição bipartite e paritária, sendo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de agosto de 2015.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL